



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº399/2014

Prorroga a licença maternidade da servidora MARISTELA LINCK PEREIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora MARISTELA LINCK PEREIRA, matrículas: 390 e 554, cargo: Professora, classe “D” e “C”, respectivamente, pelo período de 60 dias, a contar de 11/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de setembro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 11/09/2014





Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

